

TC 006.063/2022-5

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

1. Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3819/2024-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (233)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Fundação Nacional de Saúde.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 26469/2024-Secomp-4	13/06/2024	243	Fundação Nacional de Saúde	Receita Federal	14/06/2024	245	Não houve
Notificação	Ofício 26473/2024-Secomp-4	12/06/2024	239	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde	Receita Federal	13/06/2024	244	Não houve
Notificação	Ofício 26474/2024-Secomp-4	12/06/2024	241	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul - MPF	Receita Federal	13/06/2024	242	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 26476/2024-Secomp-4	12/06/2024	240	Renzo Thomas	Procuração	30/08/2024	249	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 26477/2024-Secomp-4	17/06/2024	246	Ladi Maria Bohn Nedel	Receita Federal	24/06/2024	247	Não houve

2. A notificação da dívida referente ao Acórdão 3819/2024-TCU-1ª Câmara foi realizada à cónyuge supérstite, Sra. Ladi Maria Bohn Nedel (CPF 825.917.840-00), conforme disposto no inciso I do art. 1.797 do Código Civil.

3. De acordo com a certidão de óbito (peça 236), o falecido era casado com Ladi Maria Bohn Nedel, que foi beneficiada com a pensão por morte, conforme consulta à base de dados do INSS (DGI Consultas). Pesquisas realizadas nas bases de dados da Central Eletrônica Notarial de Serviços



Compartilhados (CENSEC) e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (peças 250 e 251) indicaram a inexistência de inventários, tanto extrajudicial quanto judicial, referentes ao 'de cujus'."

18 de Setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1